



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 096 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração do servidor efetivo, aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando: Que o servidor **Altair Caixeta**, foi aprovado em concurso publico, para o cargo efetivo de **Operador de balsa**.

Considerando: que o requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando: a solicitação feita pelo servidor **Altair Caixeta** para seu desligamento definitivo da Prefeitura Municipal de Douradoquara, em virtude da concessão do benefício de sua aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, o servidor Público Municipal **Altair Caixeta**, matrícula 14460, CPF - 565.412.876-00, ocupante do cargo efetivo de **Operador de balsa**, em virtude de aposentadoria concedida ao servidor.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 30 de Novembro de 2023.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

extrato de Publicação em Mural
Publicado em 30/11/2023
referente a Exoneração (....)
Comissão de Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município